

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* EM
CONCURSOS PARA PROFESSORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA**

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 2)

GRUPO I – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Mestrado na área	20
2. Mestrado em outras áreas	15
3. Doutorado na área	100
4. Doutorado em outras áreas	60
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA NO GRUPO I	100

GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E CULTURAL (peso 4)

GRUPO II – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Autor de livro, impresso ou digital da área, (não coletânea), publicado por editora internacional com ISBN e corpo editorial.	15/por livro
2. Autor de livro impresso ou digital da área (não coletânea), publicado por editora nacional com corpo editorial ou Autor de capítulo de livro na área publicado por editora internacional com ISBN e corpo editorial. Organizador de Livro	10/por livro
3. Autor de capítulo de livro impresso ou digital em coletânea publicado por editora internacional com ISBN e corpo editorial.	8/por livro
4. Autor de capítulo publicado em coletânea publicado por editora nacional com ISBN e corpo editorial.	5/por livro
5. Tradutor de livro, impresso ou digital, com ISBN e comitê editorial.	5/por livro
6. Tradutor de capítulo de livro, impresso ou digital, ou de artigo em periódico da área (impresso ou digital).	3/por produção
7. Editor ou organizador de livro publicado, impresso ou digital, com ISBN e corpo editorial com circulação internacional.	7/por livro
8. Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN e corpo editorial), impresso ou em meio eletrônico na internet, com circulação nacional.	4/por livro
9. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), internacional, registrada no Qualis CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	8/por artigo
10. Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN), nacional, registrada no Qualis CAPES na área (impresso ou meio eletrônico na internet).	6/por artigo
11. Artigo de pesquisa publicado em revista não indexada ou capítulo de livro sem comitê editorial UFPA (em meio impresso ou digital).	3/por artigo
12. Publicação (a partir de 5.000 caracteres) em sítio eletrônico especializado (internet).	2/por publicação
13. Artigo de revisão, resenha ou nota crítica publicado em revista indexada (em meio impresso ou digital (a partir de 2.000 caracteres).	2/por publicação
14. Artigo de revisão, resenha ou nota crítica publicado em revista, impresso ou digital, não indexada.	1/por publicação
15. Artigo de imprensa (em meio impresso ou digital a partir de 1.000 caracteres).	2/por publicação
16. Produção de manual técnico e didático com publicação impressa ou digital.	2/produção

17. Revisão de material didático, artigos, capítulo de livro, livros, resumos, “abstracts”, normas da ABNT (por revisão).	1/revisão
18. Autor de trabalho completo publicado em anais de congresso, simpósio ou seminário, nacional ou internacional (trabalho vinculado à área do concurso).	3/trabalho
19. Co-autor de trabalho completo publicado em anais de congresso, simpósio ou seminário, nacional ou internacional (trabalho vinculado à área do concurso).	2/trabalho
20. Comunicação de trabalho com resumo publicado (trabalho vinculado à área do concurso).	2/trabalho
21. Autor de trabalho completo publicado em anais congresso, simpósio ou seminário, regional/local (trabalho vinculado à área do concurso).	2/trabalho
22. Conferencista/palestrante em seminários, congressos, simpósios e eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, nacionais ou internacionais.	4/apresentação
23. Conferencista/palestrante em seminários, congressos, simpósios e eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, regionais/locais.	3/apresentação
24. Coordenador/Moderador de palestras/conferências, em eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, Nacionais/Internacionais.	2/trabalho
25. Apresentador de trabalhos em mesas redondas, em eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, nacionais ou internacionais.	3/trabalho
26. Apresentador de trabalhos em mesas redondas, em eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, regionais/locais.	2/trabalho
27. Moderador/mediador ou coordenador de trabalhos em mesas redondas, em eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, Nacionais/Internacionais.	2/trabalho
28. Moderador/mediador ou coordenador de trabalhos em mesas redondas, em eventos artísticos, científicos ou em eventos para Educação Básica, regionais/locais.	1/trabalho
29. Participação como apresentador de trabalhos em exposições coletivas de Ciências, Matemática e Linguagem.	2/trabalho
30. Ilustração de livros publicados (com conselho editorial).	1/livro
31. Criação de capa de livro publicado (com conselho editorial).	2/capa
32. Produção de livros (design).	2/livro
33. Texto escrito para catálogo de exposições publicado por instituição pública ou privada (museus e galerias) (com ISBN).	1/publicação
34. Patente concedida local (sobre produção vinculada à área do concurso).	8/patente
35. Autor (único) de documentos cartográficos publicados.	3/documento
36. Co-autor de documentos cartográficos publicados.	2/documento
37. Edição de rádio, cinema, vídeo ou televisão, vinculada à atividade docente objeto do concurso.	3/material
38. Produção didática de CD/DVD ou similares, vinculada à atividade docente objeto do concurso, com registro.	3/material
39. Revisão de língua portuguesa ou estrangeira em revistas indexadas (por artigo).	2/artigo
40. Registro de marcas, softwares e similares vinculados à atividade docente objeto do concurso.	3/material
41. Editor Chefe de Revista.	4
42. Editor Associado de Revista.	3
43. Consultor <i>ad hoc</i> ou revisor de revista indexada (ano/revista)	2
44. Premiação em eventos científicos internacionais	4

45. Premiação em eventos científicos nacionais	3
46. Premiação em eventos científicos locais	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA NO GRUPO III	100

GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS (peso 3)

GRUPO II – DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Exercício do Magistério em Nível de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Instituição de Ensino Superior, devidamente autorizada ou reconhecida com vínculo comprovado na área de conhecimento objeto do concurso.	10/ano
2. Exercício do Magistério em Nível Superior de Graduação em Instituição de Ensino Superior, devidamente autorizada ou reconhecida com vínculo comprovado na área de conhecimento objeto do concurso.	7/ano
3. Exercício do Magistério em Nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização com mínimo de carga-horária de 100h por semestre) em Instituição de Ensino Superior, devidamente autorizada ou reconhecida com vínculo comprovado na área de conhecimento objeto do concurso.	2/semestre
4. Exercício do Magistério na Educação Básica ou Profissionalizante com vínculo comprovado na área de conhecimento objeto do concurso.	5/ano
5. Exercício do Magistério em programas de Formação (inicial ou continuada) de Professores (no mínimo de 90h por semestre) com vínculo comprovado na área de conhecimento objeto do concurso.	3/ano
6. Supervisão/tutoria de pós-doutorado concluída.	10/discente
7. Orientação de tese de doutorado concluída.	5/discente
8. Orientação de dissertação de mestrado concluída.	4/discente
9. Co-orientação de tese de doutorado concluída.	4/discente
10. Co-orientação de dissertação de mestrado concluída.	3/discente
11. Orientação de monografia ou trabalho de conclusão de curso de especialização concluída.	2/discente
12. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, técnico e tecnológico defendido.	2/discente
13. Orientação de aluno em programas/projetos institucionais de pesquisa, inovação, ensino e extensão – CNPQ, CAPES, PIBIC, PIBID, PIBEX, e assemelhados – na função de monitorias, iniciação científica e similares.	2/discente
14. Orientação de aluno em programa de bolsa permanência, mobilidade acadêmica, bolsa instrutor, orientação de aluno no programa de voluntariado acadêmico ou supervisão de aluno de pós-graduação nas atividades de graduação ou curso técnico ou orientação de estagiário do Clube de Ciências (por aluno).	1/discente
15. Orientação de aluno do Grupo PET (por ano).	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA NO GRUPO III	100

GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS (peso 1)

DESCRIÇÃO - GRUPO IV	PONTOS
----------------------	--------

1. Exercício de cargo, função ou atividade profissional (vinculada à área do conhecimento) em instituições de Ensino Superior.	15/ano
2. Exercício de cargo, função ou atividade profissional (vinculada à área do conhecimento) em instituições Educacionais.	8/ano
3. Exercício de cargo, função ou atividade profissional em instituições de Ensino Superior.	10/ano
4. Exercício de cargo, função ou atividade profissional em instituições Educacionais.	5/ano
5. Membro de Comitê Especial/CAPES, CNPQ e outros.	15/ano
6. Consultoria Técnico-Científica <i>ad hoc</i> para instituições governamentais, projetos, artigos científicos (máximo 10 consultoria/ano).	8/consultoria
7. Coordenação de projeto de pesquisa, ensino ou extensão com financiamento externo	4/projeto
8. Membro da equipe de projeto de pesquisa com financiamento externo	2/projeto
9. Coordenação – mínimo de dois anos - de grupo/núcleo de pesquisa registrado no CNPq, SBPC (ou semelhantes), com relatório de atividades registrado no âmbito da instituição o qual se vincula o grupo.	5
10. Membro do grupo de pesquisa – mínimo de 2 anos - registrado no CNPq, SBPC (ou semelhantes), com atividades contidas no relatório registrado no âmbito da instituição o qual se vincula o grupo.	3
11. Bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq (por ano de obtenção).	5/ano
12. Coordenação de evento de pesquisa ou de evento voltado à Educação Básica (âmbito nacional e/ou internacional) com financiamento externo	6
13. Membro de comissão organizadora de evento de pesquisa ou de evento voltado à Educação Básica (âmbito regional, nacional e/ou internacional) com financiamento externo. Mínimo de 30h de trabalho como comissão.	4
14. Coordenação de evento de pesquisa ou de evento voltado à Educação Básica (âmbito regional/local) com financiamento externo	5
15. Membro de comissão organizadora de evento de pesquisa ou de evento voltado à Educação Básica (âmbito regional) com financiamento externo. Mínimo de 30h de trabalho como comissão.	3
16. Coordenação de evento de pesquisa ou de evento voltado à Educação Básica (âmbito nacional/interacional/regional/local) sem financiamento externo.	3
17. Membro de comissão organizadora de evento de pesquisa (âmbito nacional e/ou internacional, regional/local) sem financiamento externo. Mínimo de 30h de trabalho como comissão.	2
18. Coordenador de Projetos de Intercâmbios Internacionais, Coordenador de projetos institucionais por ato da administração superior.	4/ano

19. Coordenação de Comissão (constituída por ato da Administração Superior) tais como: Comitê de Pesquisa, Estágio, Extensão, ou similares, membro de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares, membro de Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão de Ética da UFPA, de Comissão para Processos Administrativos e Disciplinares, de Convênios Institucionais, Presidente de Comissão de Relações Internacionais, de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares.	3/ano
20. Representante (designado por ato da Administração Superior) em: órgãos ou Fundações ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura, Coordenador de Convênio Institucional, membro de Projetos Intercâmbios/ Internacionais, membro de Comissão de Relações Internacionais, membror de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares.	2/ano
21. Coordenador geral de outras atividades técnicas, científicas, culturais, artísticas e desportivas, participação na organização de processo seletivo ou seleção para os cursos básicos e técnicos (por atividade/processo).	2/ano
22. Membro de banca examinadora de livre-docência ou tese de doutorado.	3/banca
23. Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado (por banca).	2/banca
24. Membro da banca examinadora de monografia ou trabalho de conclusão de curso de especialização.	1/banca
25. Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou curso técnico.	1/banca
26. Membro de banca de concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-professor efetivo (por banca).	4/banca
27. Membro de banca de qualificação em cursos de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> .	3/banca
28. Membro de banca de seleção para pós-graduação (por banca).	2/banca
29. Membro de banca de seleção para bolsas institucionais (por banca).	1/banca
30. Membro de banca de avaliação e seleção para atividades culturais e artísticas (por banca).	1/banca
31. Membro de banca de processo seletivo, exceto para pós-graduação já pontuada no item 8.	2/banca
32. Membro de banca de teste de habilidades.	2/banca
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER CONSIDERADA NO GRUPO IV	100

Total de pontos do JULGAMENTO DE TÍTULOS = [(2 x total de pontos do GRUPO I) + (4 x total de pontos do GRUPO II) + (3 x total de pontos do GRUPO III) + (1 x total de pontos do GRUPO IV)] : 10

Nota Final do JULGAMENTO DE TÍTULOS = Total de pontos do JULGAMENTO DE TÍTULOS : 10